



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

APROVADO  
Matéria aprovada em 1ª votação

29/09/2017

Nabson Natan Lourenço Pires  
Visto

Nabson Natan Lourenço Pires

Secretário Geral ADM

Portaria Nº 027/2017

**EMENDA ADITIVA Nº. 001/2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTOCÓLO Nº 564/2017  
DATA 22/09/2017  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral ADM  
Portaria Nº 027/2017

**Autor Vereador:** David Marques Silva.

**INCLUI NA REDAÇÃO DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ARTIGO 1º** - Fica incluso no Anexo I do Projeto de Lei do Legislativo Nº022/2017, no item “Recursos de Trabalho”, passando a vigorar a seguinte redação:

**ANEXO I  
RECURSOS DE TRABALHO**

- h) Máquina fotográfica;
- i) Filmadora;
- j) Gravador;
- l) Tripé;
- m) Iluminadores;
- n) Microfones;

**Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 21 de setembro de 2017.**

  
**DAVID MARQUES SILVA**  
Vereador - PR



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA ADITIVA Nº. 001/2017 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 022/2017.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;**

A elaboração da **Emenda Aditiva nº 001/2017**, objetiva-se garantir a inclusão adequada de recursos de trabalho ao cargo de provimento efetivo que está sendo proposto pela proposição do Projeto de Lei do Legislativo Nº022/2017, tais como: Máquina fotográfica; Filmadora; Gravador; Tripé; Iluminadores; Microfones. Com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho ao ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Cinegrafia.

**Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 21 de setembro de 2017.**



**DAVID MARQUES SILVA**  
*Vereador - PR*